



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI N.º 001 /2021

Revoga a Lei nº 008/2017, que dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória de despesas do exercício parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, Decreta:

Art. 1º. Fica extinta a obrigatoriedade do pagamento da verba indenizatória aos Vereadores, no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa/MA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei Municipal n.º 08/2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, 23 de fevereiro de 2021.

Ronnie Von Luis Rodrigues
Ronnie Von Luis Rodrigues
Vereador Presidente

Meuryane Bezerra da Silva
Meuryane Bezerra da Silva
Vice-Presidente

Carla Fernandes Rocha Amorim
Carla Fernandes Rocha Amorim
Secretária

Marcones Silva de Oliveira
Marcones Silva de Oliveira
Tesoureiro

25/02/2021
Carla Amorim
PRESIDENTE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da Presidência

Projeto de Lei nº 001 /2021

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (ras):

O presente Projeto de Lei tem por objetivo revogar a Lei nº 008/2017, que dispõe sobre a regulamentação da verba indenizatória de despesas do exercício parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa/MA.

Diante das reiteradas decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão/MA, que são parte integrantes desta mensagem, e das exigências cada vez mais rigorosas impostas pelos órgãos de controle, inclusive termos de ajustamento de conduta, conforme o que segue anexo, originário da Câmara Municipal de Timon/MA, acerca do instituto da verba indenizatória, não se mostra prudente insistir no pagamento de tal benesse no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, da forma que está sendo feita, com regularidade e uniformidade reiterada de despesas fixas.

Assim, cumpre a essa Casa Legislativa, no exercício de sua responsabilidade social e sempre visando o bem comum, extinguir tal ressarcimento com despesas do Legislativo Municipal.

É nesse contexto que, diante da relevância e urgência da temática, solicito o apoio dos parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

Confiante na aprovação do presente projeto, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa/MA, 23 de fevereiro de 2021.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Vereador Presidente

Handwritten signature and stamp:
25/02/2021
Câmara Municipal de João Lisboa
PR